



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.042, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Abre na Fundação Educacional Guaçuana - FEG, um crédito suplementar no valor de R\$465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Fundação Educacional Guaçuana - FEG, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

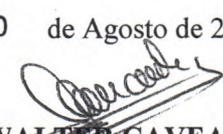
19 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG		
02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade - 1236120012.082-31901300 – Obrigações Patronais (09).....	R\$	160.000,00
Atividade - 1236120012.314-33903900 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (13).....	R\$	45.000,00
03 - SETOR DE ENSINO MÉDIO		
Atividade - 1236220012.082-31901300 – Obrigações Patronais (17).....	R\$	40.000,00
Atividade - 1236220032.321-33903900 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (21).....	R\$	20.000,00
05 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
Atividade - 1236420052.068-33903000 –Material de Consumo (55).....	R\$	50.000,00
Atividade - 1236420052.068-33903900 –Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (57).....	R\$	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	465.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

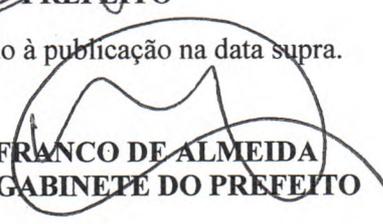
19 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG		
05 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
Projeto - 1236420051.127-44905100 – Obras e Instalações (47).....	R\$	465.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....	R\$	465.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO